



CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/me Nº 08.797.760/0001-83
NIRE nº 35.300.348.231

COMUNICADO AO MERCADO

MUDANÇA DE ESCRITURADOR

São Paulo, 06 de setembro de 2024 – A CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a partir de **16 de setembro de 2024**, em substituição à Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú”), o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM (“BTG Pactual”) passará a ser a instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia.

Desse modo, a partir de 16 de setembro de 2024, o atendimento aos titulares das ações em custódia no ambiente escritural passará a ser realizado pelo BTG Pactual por meio do e-mail **escrituracao.acao@btgpactual.com**. Ressalta-se que, para seu adequado atendimento, tais acionistas deverão manter seus dados cadastrais sempre atualizados junto ao novo escriturador.

Os acionistas com ações em custódia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão continuarão a ser atendidos, normalmente, pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das ações da Companhia.

A Companhia esclarece, por fim, que em decorrência do processo de migração do escriturador, haverá suspensão no atendimento aos acionistas entre os dias 09 de setembro de 2024 a 15 de setembro 2024, para os seguintes procedimentos:

- (i) Consultas de posição;
- (ii) Transferência de ações fora de bolsa de valores;
- (iii) Transferência de custódia;

- (iv) Pagamentos de eventuais eventos pendentes;
- (v) Atualização cadastral; e
- (vi) Registro de gravames, entre outros.

São Paulo, 06 de setembro de 2024.

Ronaldo Cury de Capua

Diretor de Relações com Investidores